



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Nº097/2015.

“TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A INFRAESTRUTURA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA VERA LUCIA BALTAZANI MASSUDA-ME, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VERA LUCIA BALTAZANI MASSUDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.031.298/0001-60, Inscrição Estadual nº314.004.060.114, com sede na Avenida Martiniano Inácio Gonçalves, nº974, na cidade de Gália, Estado de São Paulo, CEP:17.450-000, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. **VERA LUCIA BALTAZANI MASSUDA**, empresária, portador da Cédula de Identidade RG. nº17.526.829-0/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº111.701.048-19, residente e domiciliada na Avenida Martiniano Inácio Gonçalves, nº918, na cidade de Gália, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo Licitatório nº. 050/2015, Pregão nº 040/2015, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de materiais para a infraestrutura referente à construção de 10 unidades habitacionais – FNHIS, o fornecimento será paulatino e independente de quantidades e valores por requisição, limitando-se as quantidades constantes do incluso “Formulário padrão de proposta” ou término da vigência do contrato, o que ocorrer primeiro. Tendo sido adjudicado e homologado a favor da Empresa todos os itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

1.2. Obriga-se a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

1.3. Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão n.º 040/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. O fornecimento deverá ocorrer de acordo com as necessidades do Departamento de Obras e sua entrega deverá ser feita no referido departamento sito Rua José Bonifácio, nº 106, Fundos.

CLÁUSULA TERCEIRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO –FINANCEIRO

3.1. Os preços contratados, **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.

3.2. Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.

3.2.1. A Revisão de Preços poderá ocorrer *para mais* ou *para menos*, nos termos do artigo 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3. A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito.

3.4. Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

3.5. Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.

3.6. Na hipótese da Revisão de Preços para *menos*, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1. O valor total geral do presente Contrato é de **R\$9.129,90 (nove mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos)**.

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor unit.	Valor total	Marca
1	26	M³	Areia grossa	84,30	2.191,80	Portal
2	24	M³	Pedra britada nº 1	79,40	1.905,60	Portal
3	9150	Kg	Cimento portland CII 32MPa	0,55	5.032,50	Ciplan

CLÁUSULA QUINTA DOS PAGAMENTOS

5.1. Os pagamentos serão efetuados em 15 dias após a entrega dos materiais, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.

5.2. A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.

5.3. Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até a entrega total do objeto contratado ou até 31/12/2015 – o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver redução ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece o Anexo I – Formulário Padrão de Proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

7.2. A CONTRATADA se sujeita às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º 708/2009.

CLÁUSULA OITAVA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0293 3.3.90.30 15.452.0005.0052-5 Material de consumo

CLÁUSULA NONA RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1. O objeto do presente contrato será recebido parceladamente, até as quantidades constantes no Anexo I – Formulário Padrão Proposta, o qual faz parte integrante deste contrato, nas dependências do Departamento de Obras, sito na Rua José Bonifácio n.º 111.

CLÁUSULA DÉCIMA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

10.1. O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expreso consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Gália/SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2 (duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 28 de dezembro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal
Contratante

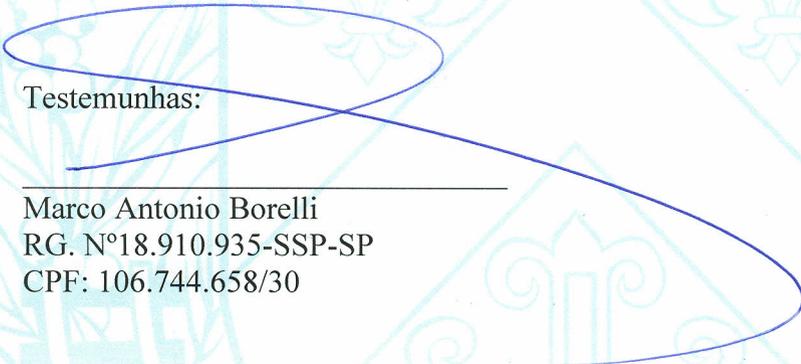


Vera Lucia Baltazani Massuda-ME
Proprietária
Contratada

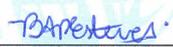


Dr. Gesner Mattosinho
OAB/SP 213.200
Procurador Jurídico

Testemunhas:



Marco Antonio Borelli
RG. N°18.910.935-SSP-SP
CPF: 106.744.658/30



Bruna Aparecida Pinheiro Esteves
RG. N°48.917.602-1-SSP-SP
CPF: 419.080.388-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

CONTRATADA: VERA LUCIA BALTAZANI MASSUDA-ME

CONTRATO N° 097/2015.

ADVOGADO: Dr. Gesner Mattosinho – OAB/SP. 213.200.

OBJETO: Aquisição de materiais para a infraestrutura referente a construção de 10 unidades habitacionais - FNHIS.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Fernão, aos 29 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP.

Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal.

E-mail institucional: prefeitura@fernao.sp.gov.br

E-mail pessoal: acanelada@uol.com.br

Assinatura:

CONTRATADA: VERA LUCIA BALTAZANI MASSUDA-ME.

Responsável: Vera Lucia Baltazani Massuda.

E-mail institucional: materiais2100@yahoo.com.br

E-mail pessoal: materiais2100@yahoo.com.br

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: Vera Lucia Baltazani Massuda ME.

OBJETO: Aquisição de materiais para infraestrutura referente a construção de 10 unidades habitacionais – FNHIS.

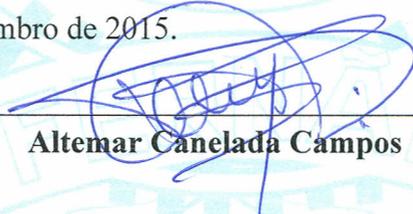
NOME	Altemar Canelada Campos
CARGO	Prefeito Municipal
RG N°	5.070.254-3 SSP/SP
ENDEREÇO	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antonio
TELEFONE	(14) 98131-3409
E-MAIL	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

NOME	Sandra Azevedo Atran
CARGO	Contador
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Rua José Bonifácio, nº 106
TELEFONE E FAX	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-MAIL	prefeitura@fernao.sp.gov.br

Local: Fernão, 28 de dezembro de 2015.

Autoridade Responsável: _____


Altemar Canelada Campos

Vigência: 30-12-2016.
Data da Assinatura: 30-12-2015.
Contrato nº 097/2015.
Contratada: Vera Lucia Baltazani Massuda - ME.
Objeto: Aquisição de materiais para infraestrutura referente à construção de 10 unidades habitacionais - FNHS.
Valor: R\$ 31.299,90.
Vigência: 30-12-2015.
Data da Assinatura: 28-12-2015.
Contrato nº 098/2015.
Contratada: Traskini & Traskini Ltda. - ME.
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores.
Valor: R\$ 32.025,52.
Vigência: 31-12-2015.
Data da Assinatura: 28-12-2015.
Homologação - Processo 048/2015 - Convite 003/2015.
Contratada: Ceman Construções e Comércio Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforço do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
Valor: R\$ 55.000,00.
Contrato Vigência: 30-12-2016.
Data da Assinatura: 30-12-2015.

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

TERMO DE ADITAMENTO
Proc. nº 1572/12 - Concorrência nº 018/13 - Contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviços de execução de construção de praça de esportes e da cultura, na Av. Abrão Brickman e Av. José Lourenço, s/n - Pt. Vicente Lepore, na cidade de Franca/SP. Contratada: Ello Forte Indústria Comércio e Empreendimentos Ltda. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, de acordo com a cláusula Quinta item 5.2 do contrato, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento Urbano, anexada aos autos em folhas de nºs 2206 e seguintes.
Franca, 11 de janeiro de 2016.
Fernanda Cristina Zuvillo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Termo Aditivo nº 01 - Contrato nº 092/2015 - Convite nº 028/2015 - Processo nº 4503/2015. Objeto: Realização de serviços de revisão e estruturação do quadro de cargos da Prefeitura Municipal e criação da Guarda Municipal Comunitária. Empresa: SEMAIS - ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, LOGÍSTICA E SELEÇÃO LTDA. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura. Assinado em: 05/11/2015.
Termo Aditivo nº 01 - Contrato nº 076/2015 - Pregão nº 009/2015 - Processo nº 2887/2015. Objeto: Prestação de serviços de assessoria para implementação do serviço de proteção e atenção integral à família - PAIF, na ótica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Empresa: CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL - CIDAP. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 06 (seis) meses contados a partir de 23 de dezembro de 2015, com valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Assinado em: 23/12/2015.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
O Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM Autarquia Municipal com sede a Rua 1ª de Janeiro nº 181-Jardim São José - Francisco Morato/SP, torna público que o certame para abertura referente ao Convite nº 013/2015 - Processo nº 1.825/2015. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Tratamento/Intimação de pacientes portadores de Transtornos mentais e usuários de substâncias Psicoativas, conforme especificações contidas no edital, não acudiram interessados, sendo declarado Deserto o presente certame pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação.
TERMO ADITIVO Nº 03/2015 ao CONTRATO Nº 045/2013 - Contratada: GLOBAL Engenharia e Meio LTDA. EPP. Decorrência: Concorrência Pública nº 03/2013.
Objeto: Prestação de Serviço com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e mão de obra especializada na construção de unidades de saúde.
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de execução das obras de construção constantes na Clausula Primeira do contrato em epígrafe: Lote I - Unidade de Saúde da Família (USF) da Vila Guilherme - Lions; Lote II - Unidade de Saúde da Família (USF) do Jardim Vassouras; Lote III - Unidade de Saúde da Família (USF) do Jardim Silvia; Lote IV - Unidade de Saúde da Família (USF) da Água Vermelha e Lote V - Unidade de Saúde do Jardim Aporozor.
Vigência: 28/12/2015 a 30/12/2016. Assinatura: 28/12/2015.

FRANCO DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGENDAS ESCOLARES. O Prefeito do Município de Franco da Rocha no uso de suas atribuições legais, faz saber que HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro José Gilson Pereira Silva, nos autos do PREGÃO Nº 037/2015 e em consequência adjudica o objeto da presente licitação, a empresa GRAFICA ABREU LTDA. - EPP.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015. O Prefeito do Município de Franco da Rocha no uso de suas atribuições legais, convoca a empresa GRAFICA ABREU LTDA. - EPP, para no prazo de cinco dias úteis, contados desta publicação, comparecer na sede desta Prefeitura para assinatura da Ata de Registro de Preços.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, ÁREAS VERDES, EM UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA. O Prefeito do Município de Franco da Rocha no uso de suas atribuições legais, faz saber que HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro José Gilson Pereira Silva, nos autos do PREGÃO Nº 001/2016 e em consequência adjudica o objeto da presente licitação, a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016. O Prefeito do Município de Franco da Rocha no uso de suas atribuições legais, convoca a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., para no prazo de cinco dias úteis contados desta publicação comparecer na sede desta Prefeitura para assinatura da Ata de Registro de Preços.

GARÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS GARÇA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 - Homologo o pregão supracitado, cujo item único foi adjudicado pelo Pregoeiro à empresa Tecnologia Soluções em

GUAIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ SP - Torna público que, transcritor do prazo legal considera-se Adjudicado/Homologado a seguinte licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015; PROCESSO Nº 161/2015; EDITAL Nº 161/2015 - *Objeto Contratação de Seguros de Acidentes Pessoais Coletivos APC para os Funcionários Públicos Municipais (Prefeitura e Dep. da Água e Esgoto), à empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A inscrita no CNPJ sob nº 08.602.745/0001-32, no valor de R\$ 7,25 por cotafmês, tudo conforme o referido Edital, determinando a sua convocação para a assinatura do contrato. Guairá/SP, 11 de Janeiro de 2015 - Sérgio de Mello - Prefeito Municipal.
EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Município De Guairá-SP; Contratada: NPM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP contrato 135/2015 Objeto: Construção do Casa do Zelador da EMFE Vera Vitalii; valor R\$ 117.696,20 (cento e dezessete mil seiscientos e noventa e seis mil vinte centavos); Vigência: 08; Tomada de Preço 04/2015 Processo 157/2015 Data/ASS: 30/12/2015. Guairá-SP 07 de janeiro de 2.015- Sérgio de Mello - Pref. Munic.

GUARAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ANÁLISE DE AMOSTRAS Pregão 108/2015. Fica marcada para o dia 13/01/2016, AS 09:00 horas no prédio da Secretaria Municipal de Educação na Rua Marcondes Flores,45, Centro, Guararema SP, a análise das amostras apresentadas pelas empresas proponentes de menor preço e habilitadas no Pregão Presencial 108/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE DIVERSOS MATERIAIS DESCARTAVEIS. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, PREFEITO MUNICIPAL

GUARULHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
- Pregão eletrônico nº 046/2015 - proc. 4564/15 - Registro de preços para aquisição de café torrado em grão, submetido a processo de moagem adequado, e açúcar refinado, ambos de primeira qualidade - FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, pelo valor de R\$ 35.964,00 - lote 01; e J BRILHANTE COMERCIAL LTDA EPP, pelo valor de R\$ 21.888,00 - lote 02.
- Pregão eletrônico nº 044/2015 - proc. 4618/15 - Registro de preços para prestação de serviços de locação de grupos motor gerador de energia elétrica móveis, para serem utilizados em "stand by" em caráter emergencial de pane elétrica grave ou falta de energia, em diversos ativos próprios deste SAAC - GEMNET DO BRASIL LTDA, pelo valor de R\$ 798.000,00 - lotes 02 e 04; CAPFAG COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA EPP, pelo valor de R\$ 554.844,00 - lotes 05 a 07, 9, 11, 13 e 14; WGL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA EPP, pelo valor de R\$ 190.800,00 - lotes 08 e 10; LIMA SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA EPP, pelo valor de R\$ 1.043.999,76 - lote 1; DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A, pelo valor de R\$ 198.000,00 - lote 03; e TWENTY ITU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, pelo valor de R\$ 52.752,00 - lote 12.
EXTRATO PEDIDO DE COMPRAS
- Proc.4482/15 - Contratação de energia elétrica - Pedido de Compra 019/2016: BANDEIRANTE ENERGIA S/A - pelo valor de R\$ R\$ 19.512.719,20.
Departamento Administrativo

GUZOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Processo nº 1.437/15, Licitação nº 076/15, Edital nº 066/15, Convite nº 006/15.
Após a abertura dos envelopes documentação, onde compareceram as empresas: Fabricio Jonatan Figueiredo Pereira - ME, Genivaldo Paulino dos Santos - ME, JCP - Perosino Serviços de Acabamento - ME e Atopi Construtora Eireli - EPP, conforme envelopes protocolizados sob nºs 029/16, 031/16, 033/16 e 035/16 respectivamente, e Ata de Abertura e Julgamento da Habilitação, foi suspenso o certame por irregularidade na documentação apresentada pelas empresas: Fabricio Jonatan Figueiredo Pereira - ME e JCP - Perosino Serviços de Acabamento - ME, onde a Comissão DECIDE julgar habilitadas as empresas Genivaldo Paulino dos Santos - ME e Atopi Construtora Eireli - EPP, e julgar inabilitadas as empresas Fabricio Jonatan Figueiredo Pereira - ME e JCP - Perosino Serviços de Acabamento - ME, nos termos da Ata de Abertura e Julgamento da Habilitação juntada aos autos. Correndo a partir da publicação desta decisão o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso contra a decisão ora exarada na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93. A Ata completa será enviada via Fax ou e-mail para todos as licitantes nesta data, ficando o feio à disposição para retirada de cópias se necessário na sede da Prefeitura Municipal. Guzolandia, 08/01/16. Comissão Permanente de Julgamento de Licitação.

HERCULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015
O Município de Herculanidia - SP, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto 001/2015, torna público o resultado do processo supra. Objeto: Objetivando a aquisição de combustíveis para uso nos veículos desta prefeitura. Empresas vencedoras: Auto Posto Herculanidia Ltda., CNPJ 49.209.935/0001-71, Av. Brasil 701, Herculanidia-SP ao item: 03 - Gasolina - R\$ 3,679; Auto Posto Santana de Herculanidia Ltda., CNPJ 03.540.169/0001-22, Rua Coronel João do Val, 36, Herculanidia-SP ao item 04 - Etanol - R\$ 2,54; Unipetro Tupã Distribuidora de Petróleo Ltda., CNPJ 43.495.480/0001-11, R.3 Brasil 1485, na cidade de Tupã-SP ao item 01 - Diesel S 500 - R\$ 2,67 e Ata Diesel Comércio de Diesel e Lubrificantes Ltda., CNPJ 02.549.051/0001-00, Rua Alzair Zaur, 832, Aracatuba-SP ao item: 02 - Diesel S 10 - R\$ 2,84. Herculanidia, 30 de dezembro de 2015. José Carlos de Souza Pinto - Pregoeiro.
Despacho do Prefeito: Diante da não apresentação de recursos quanto à classificação dos itens acima, HOMOLOGO o resultado/decisão proferido pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, no processo acima mencionado, em favor das empresas acima, por cumprirem com as exigências do edital de pregão 024/2015 e apresentarem preços dentro dos praticados. Herculanidia, 08 de janeiro de 2016. Amarildo Aparecido Fernandes - Vice Prefeito em exercício.
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2015
Comunica que foi homologada e adjudicada a proposta em favor da empresa: CONALPA CONSTRUTORA ALTA PAULISTA

quarenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco Reais e oitenta e sete centavos), referente à contratação de empresa para execução de 514,00 metros lineares de galerias de águas pluviais entre outros no Bairro Bandeirantes, por empreitada global, Convênio 229/2015 - Casa Civil. Herculanidia, 11 de janeiro de 2016. Amarildo Aparecido Fernandes - Vice Prefeito em exercício.

HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Extrato da ata de registro de preços do Pregão Presencial nº 022/2015
Ata de registro - 001/2016- Processo - 4403/2015 - Edital - 22/2015 - Modalidade - Pregão Presencial - Órgão Registrador - Prefeitura Municipal de Holambra - Detentora da ata - Francisco Carvalho Tietê - EPP - Objeto - Fornecedor parcelado 600 cestas básicas destinadas às famílias carentes - Valor unitário - R\$ 81,00 - Vigência - 12 meses - Assinatura - 07/01/2016
AVISO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015
Objeto - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar.
A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra torna-se publico a quem possa interessar, que após a análise feita pela Comissão de Licitações e os órgãos competentes chegou-se ao seguinte resultado:
Licitantes inabilitadas: Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Artur Nogueira por não ter atendido aos itens: 3.5.2, letra "e" (deixou de apresentar a prova de regularidade perante a Fazenda Municipal) e 3.5.7 (apresentou estatuto social em cópia sem qualquer processo de autenticação) e Cooperativa da Agricultura Familiar de Campinas e Região por não ter atendido aos itens: 3.5.2, letra "e" (deixou de apresentar a prova de regularidade perante a Fazenda Municipal e ao FGTS) e 3.5.7 (apresentou estatuto social em cópia sem qualquer processo de autenticação)
Presidente da Comissão de Licitações

IACRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

HOMOLOGAÇÃO
O PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 para fornecimento de combustível - óleo diesel B 5500, óleo diesel B S10, gasolina comum e etanol para abastecimento dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Iacri, durante o exercício de 2016, foi HOMOLOGADA para as seguintes licitantes: UNIPETRO TUPÁ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., nos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 731.450,00 e SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., nos itens 03 e 04, no valor total de R\$ 294.000,00. Pertencendo a licitação o total no R\$ 1.025.450,00. Condições de pagamento: conforme edital.
Iacri, 11 de janeiro de 2016.
Claudio Andreassa - Prefeito Municipal

IBIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/15 - PROCESSO Nº 056/15
OBJETO: Contratação de empresa, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos para execução de obra de construção de praça no Conjunto Habitacional André Colombo, foi homologado e adjudicado em prol da empresa M.A. DA SILVA MOURA CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP, pelo valor de R\$ 207.033,52. Extrato do Termo de Contrato nº 163/15. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância de Ibirá. Contratada: M.A. DA SILVA MOURA CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP. OBJETO: Contratação de empresa, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos para execução de obra de construção de praça no Conjunto Habitacional André Colombo. Valor: R\$ 207.033,52. Dot. Orç. 02 - Executivo-020400. Obras, Viagem e Serviços Urbanos-15.451.0008.1010.0000. Construção de Praças Públicas - 714-4.90.501. Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 02 - Estadual. Vigência: Da data de publicação do extrato até a data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Prazo de conclusão da obra: 180 dias. Data de assinatura: 08.12.2015. ROGÉRIO BREZOLINI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ICÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015, de 08 de Dezembro de 2015.
Resolvo, HOMOLOGAR o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICAR como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa TRANSPORTADORA MORAES ICÉM LTDA. - ME, para a Contratação de empresa especializada no transporte de passageiros, regularmente constituída com veículos próprios ou terceirizados, para o transporte de alunos da Zona Rural para as Escolas Municipais de 1º Grau deste Município e vice-versa durante o ano letivo de 2016 e discriminação na proposta adjudicada.
Proceda-se o contrato e as despesas correspondentes. Icém/SP, 08 de Janeiro de 2016.
JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS - Prefeita Municipal
CONTRATO: 11/01/2016; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Icém; PROCESSO: nº 008/2015; EDITAL Nº 101/2015; TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015; CONTRATADA: TRANSPORTADORA MORAES ICÉM LTDA. - ME; ASSINATURA: 11/01/2016; OBJETO: Contratação de empresa especializada no transporte de passageiros, regularmente constituída com veículos próprios ou terceirizados, para o transporte de alunos da Zona Rural para as Escolas Municipais de 1º Grau deste Município e vice-versa durante o ano letivo de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 1,43 (Hum Real e Quarenta e Três Centavos) por quilometro rodado; VIGÊNCIA: ano letivo de 2016; MODALIDADE: Tomada de Preços; PROPONENTES: 01; JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

IEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÉ

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÉ
C O M U N I C A D O
Processo Licitação 002/2015
Concorrência 001/2015
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Hospital Municipal de Iepé, nos termos do § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, COMUNICA aos proponentes interessados que a empresa ABONIZO E ABONIZO CLINICA MEDICA LTDA. interpôs recurso da decisão que e declarou inabilitada no pre-

IGUAPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015
PROCESSO Nº 145/2015
A Prefeitura Municipal de Iguape, Lumi Ishida Cabral Muniz, no exercício de suas atribuições legais informa que está SUSPENSANDO a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Por Registro de Preços nº 033/2015 - Processo nº 145/2015, prevista para o dia 20/01/2016, às 09h00. Ficando remarçada para o dia 26/01/2016, às 10h00.
Objeto: Aquisição de Kits Escolares para suprir as necessidades do Departamento de Educação do Município de Iguape, conforme descrito no anexo I.
Entrega dos envelopes: 26/01/2016, às 09h00.
Abertura dos envelopes: 26/01/2016, às 09h00.
Lumi Ishida Cabral Muniz - Prefeita Municipal

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Extrato de Termo de Convênio
Processo Administrativo nº 19137-5/2015 - Contrato nº 175/2015
Participes: Município da Estância Balneária de Ilhabela e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Objeto: Termo de Convênio objetivando a promoção, defesa dos direitos e inclusão sócio-educacional das pessoas portadoras de necessidades especiais (deficiência intelectual e múltipla). Vigência: 12 meses (a partir de 01/01/2016), Valor: R\$ 2.499.400,00, Assinatura: 22/12/2015
Abertura de Licitação
A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar a Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, nº 86 - Bairro Perequê, Ilhabela-SP, a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para fornecimento de vale-alimentação. Nova data de Abertura: dia 25/01/2016, às 10h10. Processo Administrativo nº 12.967-2/2015. O Edital completo deverá ser retirado no site www.ilhabela.sp.gov.br - Transparência - Licitações do Município e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10 às 17 horas ou pelo telefone (12) 3896-9207, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Benedito Wenceslau Neto - Diretor de Divisão de Licitações.

ILHA COMPRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- Processo nº 001/2016 - Objeto: Contratação de apresentação artística musical do cantor Claudio Zoli, com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Contratada: ZOLI PRODUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ. 20.985.491/0001-84 - Valor - R\$ 43.844,00 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais). Processo nº 002/2016 - Objeto: Contratação de apresentação artística musical da cantora "Maria Gadú", com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Contratada: LFMAISIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ. 08.303.856/0001-48. Valor - R\$ 73.173,76 (setenta e três mil cento e setenta e três reais e setenta e seis centavos). Processo nº 003/2016 - Objeto: Contratação de apresentação artística musical dos cantores "Pedro Baby e Beto Lee", com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Contratada: WASHINGTON SILVA COSTA EVENTOS - ME - CNPJ. 18.949.272/0001-06. Valor - R\$ 42.804,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quatro reais). Processo nº 004/2016 - Objeto: Contratação de apresentação artística musical do cantor Lobão, com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Contratada: DANIELA RIBEIRO DA SILVA - ME - CNPJ. 11.007.828/0001-98. Valor - R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Processo nº 005/2016 - Objeto: Contratação de apresentação artística musical do cantor Jair Oliveira "Jairzinho", com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Contratada: JAIR RODRIGUES MELO DE OLIVEIRA - ME - CNPJ. 17.805.319/0001-97. Valor - R\$ 45.238,00 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais). Processo nº 006/2016 - Objeto: Contratação de apresentação artística musical do cantor Léo Borges, com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Contratada: LBM PRODUÇÕES LTDA. - ME - CNPJ. 02.221.857/0001-67. Valor - R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Processo nº 007/2016 - Objeto: Contratação de apresentação artística musical do cantor Chico Cesar, com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Contratada: CUT AS A BUG PRODUÇÕES LTDA. - ME - CNPJ. 09.558.922/0001-93. Valor - R\$ 77.381,00 (setenta e sete mil trezentos e oitenta e um reais). Processo nº 008/2016 - Objeto: Contratação de apresentação artística musical do cantor Toquinho, com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Contratada: CIRCUITO MUSICAL LTDA. - ME - CNPJ. 02.636.468/0001-00. Valor - R\$ 84.767,00 (oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais). Despacho: O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no Art. 25, "caput", Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

DECIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida - São Paulo, nos uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR a favor da Empresa SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 04.391.521/0001-78, pelo valor total de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais), o objeto do Edital de Licitação - "PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014", pelos melhores citados em Ata Pública.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 06 DE JUNHO DE 2014.
DECIO JOSÉ VENTURA - Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
CONTRATADA: SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA.
VALOR: R\$ 264.000,00
ASSINATURA: 09 de Junho de 2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROGRAMADOS PARA O VILA DA COPA 2014, QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 12 DE JUNHO DE 2014 A 13 DE JULHO DE 2014, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 018/2014.
Prazo: 12/06/2014 a 13/07/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATO Nº 227/2014-APL
AVISO DE LICITAÇÃO: ENCONTRA - SE ABERTO NO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA O SEGUINTE EDITAL: PP 002/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CON-